ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, (21/10/2023), no horário de 09h00min as 17h00min, em cumprimento ao Edital de Convocação publicado no dia 23 DE SETEMBRO DE 2023 (23/09/2023), nos termos das disposições contidas no Estatuto Social em vigor, nas dependências da "SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOA -AMI", localizada no endereço da Rua Doutor Jair de Andrade, nº 75, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES, realizou-se a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Aberto os trabalhos, declarou-se instalada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, sob a coordenação da COMISSÃO ELEITORAL regularmente constituída na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 12 DE setembro DE 2023 (12/09/2023), observando as disposições contidas no Estatuto Social em vigor. Sendo a Comissão Eleitoral, composta pelas seguintes pessoas: PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL: LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA; Brasileiro, Solteiro, Professor, portador da Cédula de Identidade nº 2.204.224-ES, inscrito no CPF/MF n° 121.774.657-96, nascido em 07/10/1990, filho de Marta Potkul de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Tenente Adilson, nº 21, CEP 29.106-260, Bairro Soteco, Cidade de Vila Velha/ES; SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU; Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.191.417-ES, inscrito no CPF/MF nº 144.821.087-90, nascido em 19/05/1992, filho de Oriene Zucchetto de Abreu, residente e domiciliado na Rua Henrique Laranja, nº 85, CEP 29.100-350, Bairro Centro, Cidade de Vila Velha/ES e; SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL: KARIN YURI KATO UEZONO; Brasileira, Solteira, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 945.173-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.484.727-80, nascida em 12/01/1971, filha de Harako Kato Uezono, residente e domiciliada na Rua Inácio Higino, nº 106, CEP 29.101-435, Bairro Praia da Costa, Cidade de Vila Velha/ES. Em cumprimento ao disposto contido no Edital de Convocação Eleitoral, a inscrição e o registro de chapa foi realizado no dia 06 DE OUTUBRO DE 2023 (06/10/2023), no horário das 19h00min às 20h00min, nas dependências da "SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI", localizada no endereço da Rua Doutor Jair de Andrade, nº 75, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES, local onde a Comissão Eleitoral recebeu a inscrição de 03 (três) CHAPAS para participar do PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Dessa forma, consequentemente, a Comissão Eleitoral após analisar toda documentação apresenta pelos responsáveis legais pelas respectivas chapas concorrentes, estabeleceu a classificação das chapas concorrentes junto ao Processo Eleitoral, como sendo: CHAPA 01 - CHAPA 02 - CHAPA 03, haja vista terem sido atendidos os requisitos necessários previstos no Edital de Convocação Eleitoral, consoante disposições estatutárias em vigor. Portanto, consequentemente, não havendo nenhum pedido de impugnação ou qualquer irregularidade a ser sanada. a Comissão Eleitoral deu por homologado o registro das 03 (três) CHAPAS inscritas para concorrer no PLEITO ELEITORAL de ELEIÇÃO da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA: CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Sendo a CHAPA 01 - #POR AMOR !TAPOÃ#, encabeçada por JOSÉ ANTÔNIO MELO SOARES (presidente). - CHAPA 02 - #RENOVA ITAPOÃ#, encabeçada por ALCEBÍDIAS DA SILVA CHALUB (presidente). - CHAPA 03 - #RENOVAÇÃO#, encabeçada por VALDENILSON LIMA DOS SANTOS (presidente). Dando início aos trabalhos de votação, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, dirigiu-se aos cabecas de chapas e fiscais de chapa, orientando a todos os participantes do pleito eleitoral para que no decorrer dos trabalhos de votação, mantivessem observância as normas eleitorais dispostas no Regimento Eleitoral e no Estatuto Social em vigor. Complementando, reiterou sobre a obrigatoriedade da apresentação de documento de identificação

Huster Parko de







April do

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



com foto e comprovante de residência na hora de votar. Ato contínuo, ressaltou, que as eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser levadas ao conhecimento da Comissão Eleitoral para set dirimidas. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, convidou os cabeças de chapa e respectivos fiscais para acompanhar a checagem da uma coletora de votos, abrindo-a em seguida, de modo, que todos pudessem verificar seu interior. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, determinou que a mesa de trabalho fosse posicionada e que nela constasse a lista de presença dos votantes e as cédulas de votação. Em seguida, deu-se início ao período de votação utilizando para sufrágio dos votos 01 (uma) única uma coletora. O período de votação transcorreu com tranquilidade e sem que houvesse qualquer impedimento legal, bem como também não houve no decurso dos trabalhos eleitorais qualquer pedido de impugnação relacionada a qualquer uma das chapas concorrentes ou relacionados aos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral. Portanto, pontualmente, as 17h00min, não havendo no recinto mais nenhum eleitor a votar, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, declarou encerrada a VOTAÇÃO, lacrando a urna coletora de votos. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, comunicou que a Comissão Eleitoral faria um breve intervalo de 15 (quinze) minutos, a fim de organizar os trabalhos da mesa apuradora. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, após, tomada as devidas providencias, pontualmente às 17h15min, declarou reaberto os trabalhos. Em seguida, seguindo a determinação do Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, deu-se início aos trabalhos de apuração e contagem dos votos sufragados na uma. Sendo convocado os cabeças de chapa e os respectivos fiscais para acompanhar a abertura da urna e, por conseguinte a contagem dos votos. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, auxiliado pelos demais membros da Comissão Eleitoral fez a conferência da lista dos votantes, constatando a presença de 1.220 (mil duzentos e vinte) assinaturas na lista de presenca dos votantes. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, rompeu o lacre e abriu a uma coletora de votos utilizada para o sufrágio, na qual foi constatado que havia 1.220 (mil duzentos e vinte) cédulas depositadas, coincidente com o número de assinaturas da lista de presença dos votantes que participaram do pleito eleitoral. Portanto, sendo computado pela mesa apuradora da Comissão Eleitoral o total de 1.220 (mil duzentos e vinte) votos. Após finalizada a apuração e contagem dos votos, a Comissão Eleitoral divulgou o resultado obtido no decurso dos trabalhos, apresentando o seguinte resultado: - CHAPA 01 - #POR AMOR ITAPOÃ# obteve o total de 401 (quatrocentos e um) votos válidos. - Sendo que a CHAPA 02 - #RENOVA ITAPOÃ# – obteve o total de 400 (quatrocentos) votos válidos. Sendo que a CHAPA 03 – #AVANÇA ITAPOÃ# - obteve o total de 407 (quatrocentos e sete) votos válidos. Sendo também apurados 09 (nove) VOTOS em BRANCO, bem como 03 (três) VOTOS NULOS, os quais continham apenas rasuras que anulava o voto. Portanto, perfazendo o total de 1.220 (mil duzentos e vinte) votos apurados, coincidente com número de cédulas depositadas e sufragadas na uma coletora de votos pelos eleitores votantes neste Pleito Eleitoral. Diante do resultado ora apresentado, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, DECLAROU ELEITA com o total de 407 (quatrocentos e sete) votos válidos, a CHAPA 03 - #AVANÇA ITAPOÃ#, encabeçada por VALDENILSON LIMA DOS SANTOS (presidente). Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da palavra, dirigiu-se aos presentes para ressaltar que durante todo o curso do Processo Eleitoral, garantiu-se a participação livre e democrática, sob a aplicação da lisura e transparência necessária a todo ato eleitoral, em cumprimento as disposições legais e as normas eleitorais dispostas no Regimento Eleitoral e no Estatuto Social em vigor. Complementando, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral. ressaltou ainda que os trabalhos de apuração e contagem dos votos realizado pela Comissão Eleitoral foi acompanhado pelos cabeças de chapas e respectivos fiscais de chapa, não tendo sido registrado qualquer pedido de impugnação, bem como também não houve a apresentação por parte de qualquer um dos participantes, de nenhum questionamento quanto ao resultado deste Pleito Eleitoral. Portanto, em face do resultado do presente Pleito Eleitoral, o Presidente da Comissão Eleitora, DECLAROU ELEITA, a CHAPA 03 - #AVANÇA ITAPOÃ#, composta pelas seguintes pessoas: PRESIDENTE: VALDENILSON LIMA DOS SANTOS; Brasileiro, Divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 325859772-SP, inscrito no CPF/MF nº 266.244.428-24, nascido em 05/10/1977, filho de

· Spall of



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Maria Ferreira Lima, residente e domiciliado na Avenida Professora Francelina Carneiro Setúbar 1045, CEP 29.101-641, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; VICE-PRESIDENTE: MARTA APARECIDA DA SILVA; Brasileira, Solteira, Administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.115.108-ES, inscrita no CPF/MF nº 031.510.057-56, nascida em 24/08/1972, filha de Maria Das Dores Cunha Silva, residente e domiciliada na Rua Costa Azul, nº 402, CEP 29.101-660, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; 1º SECRETÁRIO: ARNALDO BORBOREMA DA SILVA; Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 0115656332-RJ, inscrito no CPF/MF nº 718.954.187-04, nascido em 12/06/1963, filho de Antônia Borborema da Silva, residente e domiciliado na Rua Milton Caldeira, nº 606, CEP 29.101-650, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; 2º SECRETARIO: PAULO ROBERTO GAZOLI; Brasileiro, Divorciado, Barbeiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.753.066-ES, inscrito no CPF/MF nº 134.287.888-42, nascido em 11/04/1973, filho de Maria Amélia Gazoli, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 945, CEP 29.101-575, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; 1º TESOUREIRO: LUIZ CARLOS DE SOUZA CRUZ; Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 805.597-ES, inscrito no CPF/MF nº 967.813.787-91, nascido em 12/04/1968, filho de Maria Aparecida da Cruz de Souza, residente e domiciliado na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 366, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; 2º TESOUREIRO: BRAULIO BERNARDINO ALVES FILHO; Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº M6460055-MG, inscrito no CPF/MF nº 809.770.656-34, nascido em 30/03/1968, filho de Jolita Alves da Silva, residente e domiciliado na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 701, CEP 29.101-701, Apartamento 101, Edifício Bernardino, Bairro Itapua, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO FISCAL -TÎTULAR: EDUARDO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA; Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116505595-RJ, inscrito no CPF/MF nº 085.742.217-08, nascido em 26/01/1981, filho de Edna Nascimento de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Itaquari, nº 300, CEP 29.101-902, Bloco C, Apartamento 1304, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO FISCAL - TITULAR: MARCUS VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA; Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 7146877MT-ES, inscrito no CPF/MF nº 055.827.477-37, nascido em 02/10/1980, filho de Mara Cinthia Soares de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 99, CEP 29.101-701, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO FISCAL -TITULAR: SAMIR VAILLANT LIMA SANTOS; Brasileiro, Solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade nº 4.029.982-ES, inscrito no CPF/MF nº 168.551.567-38, nascido em 18/10/2002, filho de Noeli Biassi Vaillant dos Santos, residente e domiciliado na Rua Milton Caldeira, nº 606, CEP 29.101-650, Bairro Itapuā, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: RICARDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LOURENÇO; Brasileiro, Casado, Barman, portador da Cédula de Identidade nº 4.051.589-ES, inscrito no CPF/MF nº 070.158.545-54, nascido em 21/12/1993, filho de Sueli dos Santos Evangelista, residente e domiciliado na Rua Grajau, nº 97, CEP 29.101-540, Bairro Itapuā, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: REGINALDO BARROS ROCHA; Brasileiro, Solteiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 625.878-ES, inscrito no CPF/MF nº 818.235.097-20, nascido em 20/12/1962, filho de Edith Barros Rocha, residente e domiciliado na Rua Umbuzeiro, nº 70, CEP 29.101-791, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: FÁBIO JUNIOR BORGES DOS SANTOS; Brasileiro, Solteiro, Pescador, portador da Cédula de Identidade nº 1.834.464-ES, inscrito no CPF/MF nº 100.987.037-81, nascido em 25/01/1982, filho de Célia Marta Borges dos Santos, residente e domiciliado na Rua Goiânia, nº 31, CEP 29.101-777, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO DE ÉTICA -TÍTULAR: XISTO PEREIRA DA CRUZ NETO; Brasileiro, Casado, Militar Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3897-19-Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF nº 515.211.726-68. nascido em 21/02/1965, filho de Maria de Lourdes Oliveira, residente e domiciliado na Rua Ameixeira, nº 70, CEP 29.101-751, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO DE ÉTICA - TÍTULAR: ZANDER PAULO DE SOUSA; Brasileiro, Solteiro, Cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.441.502-MG, inscrito no CPF/MF nº 027.683.716-96, nascido em 20/06/1976, filho de Marlene de Sousa, residente e domiciliado na Rua Milton Caldeira, nº 384, CEP 29.101-650, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO DE ÉTICA - TÍTULAR: ELIANA GONÇALVES MIRANDA; Brasileira,













Págir Empresária, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 2.802.631-MG, inscrita no CPF/MR 536.465.336-68, nascida em 12/03/1963, filha de Margarida Gonçalves Miranda, residente e domiciliada na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 206, CEP 29.101-800, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO DE ÉTICA - SUPLENTE: ANTÔNIO MARCOS BATISTA; Brasileiro, Solteiro, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.020.293-ES, inscrito no CPF/MF nº 008.047.017-33, nascido em 01/08/1972, filho de Joana D'arc Batista, residente e domiciliado na Rua Ameixeira, nº 78, CEP 29.101-751, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO DE ÉTICA - SUPLENTE: IVONETE FERREIRA DOS SANTOS ALVES; Brasileira, Casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 911.527-MG, inscrita no CPF/MF nº 916.779.716-49, nascida em 10/01/1973, filha de Filomena Conceição dos Santos, residente e domiciliada na Rua Doutor Jair de Andrade, nº 119, CEP 29.101-700, Apartamento 101, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES; CONSELHO DE ÉTICA - SUPLENTE: BRENDA LEÃO BORGES MIRANDA; Brasileira, Solteira, Vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.003.490-ES, inscrita no CPF/MF nº 129.538.347-02, nascida em 11/05/2000, filha de Michelle Leão Borges Alves, residente e domiciliada na Rua Sinval Moraes, nº 268, CEP 29.101-700, Bairro Itapuã, Cidade de Vila Velha/ES. Portanto, sendo estes os membros eleitos para exercer, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social em vigor, o MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS à frente da Gestão Administrativa e Social da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOA - AMI, o qual terá INÍCIO NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2023 (21/10/2023) E TÉRMINO NA DATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2027 (21/10/2027). Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, deu início ao ATO DE SOLENIDADE DE POSSE da NOVA DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI, eleitos para o MANDATO DE 04 (QUATRO) anos. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia, pediu aos eleitos que levantassem a mão direita para em alto e bom som, ler o seguinte: "TERMO DE COMPROMISSO" - COMPROMETO-ME A CUMPRIR E RESPEITAR COM TODA FIDELIDADE, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, AS LEIS VIGENTES NO PAIS E O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Ato contínuo, após os eleitos terem declarado o termo de compromisso, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, DECLAROU, EMPOSSADOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA: CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI, ELEITOS NESTE PLEITO ELEITORAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, DURANTE O PERÍODO DE 21 DE OUTUBRO DE 2023 (21/10/2023), ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2027 (21/10/2027). Em seguida, ouviu-se uma calorosa salva de palmas ovacionando os eleitos. Logo em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, cumprimentou e parabenizou os eleitos, desejando-lhes muito sucesso na gestão. Complementando o ato, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, apresentou AD REFERENDUM - para RATIFICAR aprovação já ocorrida na Assemblei Geral Extraordinária do dia 12 DE SETEMBRO DE 2023 (12/09/2023), relacionada a Casos Omissos nos Termos do Artigo 40 do Estatuto Social em vigor. Acerca deste tema, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral fez uso da palavra para esclarecer que: "De modo, a assegurar o princípio da continuidade registral, no que tange aos atos constitutivos e reformáveis, no tocante à administração da entidade, sob os preceitos do Inciso IV, do Art. 46, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil). Neste contexto, é de suma importância e necessário restabelecer a continuidade dos atos registrais de caráter reformáveis no tocante à administração da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Desse modo, procedendo de forma regular com o devido registro e averbação junto à serventia cartorial competente das respectivas atas produzidas e relacionadas aos atos deliberados em Assembleia Geral dos associados da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOA -AMI, sobretudo, no tocante a presente ata, de modo, que possa vir a sanar qualquer "LAPSO TEMPORAL", relacionado a possíveis desalinhamentos de informações concernentes aos atos administrativos da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOA - AMI até a presente data. Portanto, nesse mesmo diapasão, restabelecer a devida regularidade dos atos registrais

ander Paulo de 59



Autenticar documento em https://vilavelha.httph//cacho/Augenticade com o identificador 320035003000360036003A00540052006029, Oficio de Milassifiado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-strutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

perante a serventia cartorial em que se encontra registrados e averbados os atos constitutivos da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Vale ressaltar, oportunamente, que: "Desde o término do mandato da última DIRETORIA EXECUTIVA; CONSELHO FISCAL e CONSELHO DE ÉTICA, ocorrido na data de 17 DE OUTUBRO DE 2019 (17/10/2019), a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI permaneceu até a presente data, sob a RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA do Senhor, FLÁVIO DE SOUZA PIRES; Brasileiro, Casado, Autônomo, portador da CTPS nº 53.877-MTPS-ES; inscrito no CPF/MF nº 099.783.417-06, nascido em 20/12/1985, filho de Diuzinethe Leite Pires, Residente e domiciliado na Rua Manaus, nº 58, CEP 29.101-821, Bairro Itapuã, Cidade Vila Velha/ES, o qual responde pela Pessoa Jurídica (PJ) figurando como representante legal da entidade, por ser o último Presidente eleito e remanescente da última Diretoria da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ -AMI, conforme constante na ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO e POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ -AMI, datada de 18 DE OUTUBRO DE 2015 (18/10/2015) - sendo o mandato iniciado na data de 18 DE OUTUBRO DE 2015 (18/10/2015), terminando na data de 17 DE OUTUBRO DE 2019 (17/10/2019) - MANDATO - QUADRIÊNIO 2015-2019, cujo título foi registrado e averbado na data de 30 DE NOVEMBRO DE 2015 (30/11/2015), junto à serventia cartorial do CARTÓRIO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS DO 1º OFÍCIO DA 2º ZONA DE VILA VELHA/ES". Assim sendo, consequentemente, por força das prerrogativas estatutárias vigentes, inerentes a condição de responder pela Pessoa Jurídica (PJ), de forma a assegurar o cumprimento do princípio da continuidade administrativa e da segurança jurídica necessária ao ato assemblear, no tocante as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada em consonância com as disposições estatutárias em vigor, o Senhor, FLÁVIO DE SOUZA PIRES, que ora preside a presente Assembleia Geral Extraordinária, e que no uso da palavra esclareceu que: "No decurso do período correspondente a data de 18 DE OUTUBRO DE 2015 (18/10/2015), até a data da presente Assembleia Geral Extraordinária, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI permaneceu sob sua RESPONSABILIDADE e ADMINISTRAÇÃO enquanto representante legal da entidade e remanescente da ÚLTIMA DIRETORIA eleita da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI. Por oportuno, o Senhor, <u>FLÁVIO DE SOUZA PIRES</u>, esclareceu que durante o período supracitado, não houve nenhuma outra eleição para os cargos da Diretoria, bem como também não foi realizada nenhuma movimentação financeira de qualquer natureza em nome da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI". Portanto, permanecendo a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI apenas com suas atividades sociais ligadas a comunidade. Em seguida, o Senhor, FLÁVIO DE SOUZA PIRES, passou as mãos do Novo PRESIDENTE ELEITO, o Senhor, VALDENILSON LIMA DOS SANTOS, toda documentação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ - AMI que se encontrava sob sua guarda e responsabilidade até a presente data. Por fim, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou que as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária, cumpriram rigorosamente o Edital de Convocação Eleitoral, bem como também foram observadas as normas estatutárias vigentes. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso dela e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, as 18h25min, deu por encerrado os rabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando aos Senhores Secretários que procedessem com lavratura da Ata dos trabalhos realizados nesta Assembleia Geral Ordinária, de modo, que venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperado para todos os fins de direito. Portanto, a presente ata foi lavrada por mim, ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU, que servi como Secretário. A presente ata foi lavrada, lida, achada conforme e aprovada. Sendo todo seu teor lavrada em folhas soltas que posteriormente serão encadernadas no respectivo Livro de Atas atualmente em uso. A presente ata segue assinada pelo Presidente da última Diretoria Eleita, bem como segue assinada pelo Presidente e Secretários da Comissão Eleitoral e pelos membros eleitos da Diretoria Executiva; Conselho Fiscal e Conselho de Ética. Servindo como ATA DE

ca. Servindo como <u>ATA DE</u>

## AMI Associação de Moradores do Bairro Itapoã

ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPOÃ – AMI. Vila Velha – ES, 21 de Outubro de 2023.

1º OFÍCIO DA 1º ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

contato gegistrovilavelha com br - www.registrovilavelha.com br - Tell: (27) 3038-15857 (27) 99802-1585 (27) 99767-1585

REGISTRO Nº 00002835 DO LIVRO A EM 2/10/2002, VILLA VELHA/ES

Emolumentos: R\$ 538-78: Data: R\$ 170, 98. Total: R\$ 807, 68.

Alexandre José de Jaújo - Escrivente Autorizado

Seio Digital: 074455 PMP 303.04735

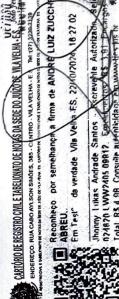
Consulte a autenticidade em vww.tjee.jus.br







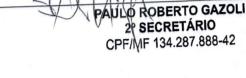
AMI Associação de Moradores do Bairro Itapoã REPRESENTANTE REMANESCENTE DA ÚLTIMA DIRETORIA ELEITA DE VILA VELHA ES FLÁVIO DE SOUZA PIRES PRESIDENTE DA DIRETORIA ANTERIOR CPF/MF 099.783.417-06 COMISSÃO ELEITORA LUIZ GUSTAVO POTKUL DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CPF/MF 121.774.657-96 ANDRÉ LUIZ ZUCCHETTO DE ABREU SECRETÁRIÓ DA COMISSÃO ELEITORAL CPF/MF 144.821.087-90 KARIN YURI KATO UEZONO SECRETÁRIO DA COMISSÃO ELEITORAL CPF/MF 031.484.727-80 ELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VILA VELHA DIRETORIA EXECUTIVA VALDENILSON LIMA DOS SANTOS PRESIDENTE MF-266,244,428-24 MARIA APARECIDA DA SILVA VICE-PRESIDENTE CPF/MF 031.510.057-56 ARNALDO BORBOREMA DA SILVA 1º SECRETÁRIO GPF/MF 718.954.187-04 CARTÓRIO



INTERIOR

a firms de ANDR

Julzo de Vita Velha - Rua Guapore, 52, Ites; Vita velha - Es. SEMELHANCA & firms de I LIZ GUSTAVO POTKUL Velha-E8, 22/10/2024, 17:09:14.





## AMI Associação de Moradores do Bairro Itapoã



LUIZ CARLOS DE SOUZA CRUZ 1º TESOUREIRO CPF/MF 967,813,787-91

BRÁULIO BERNARDINO ALVES FILHO 2º TESOUREIRO CPF/MF 809.770.656-34

**CONSELHO FISCAL - TITULARES E SUPLENTES** 

EDUARDO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONSELHO FISCAL – TÍTULAR CPF/MF 087.459.227-56

MARCUS VINICÍUS SOARES DE OLIVEIRA CONSELHO FISCAL – TÍTULAR CPF/MF 055.827.477-37

> SAMIR VAILLANT LIMA SANTOS CONSELHO FISCAL – TÍTULAR

> > CPF/MF 168.551.567-38

RICARDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA LOURENÇO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

CPF/MF 070.158.545-54

REGINALDO BARROS ROCHA CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

CPF/MF 818.235.097-20

FÁBIO JUNIOR BORGES DOS SANTOS CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

CPF/MF 100.987.037-81

X



CARTÓRIO 2' OFICIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUIZO DE VILA VELHA - ES COMARCA DA CAPITAL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VILA VELHA Avenida Henrique Moscoso, 1151 — Centro — Vila Velha - ES — CEP 29100-021 — Tel.: (27) 3229-0855 Gerusa Corteletti Ronconi — Tabelia

Certifico e dou fé ser a presente cópia reprodução fiel do original autenticando a nos termos do artigo (Lei Federal n. 8.935/94) Vila Velha-ES, 28 de novembro de 2024.

Seto: 024612 AlQuidita 3036 ff Chock happs://vilavelha.splentine.com.brantenticidade

1 - Como la Bata a do Tenos costo Solves construita Ato 4505 20041 00 Documento assimado digitalmente

1 - Consultera mentanticidado erzoovy vulgas jusi brinfra-estrutura de Chaves Pablicas Brasileira - ICP-Brasil.